

COMUNICADO 03.2020

Assunto: **FPDD – Pandemia Covid 19, Retoma da Atividade Desportiva.**

Lisboa, 1 de Junho 2020

Exmos. Senhores

Na sequência do comunicado 02.2020 de 30 de Maio, a Federação Portuguesa de Dança Desportiva, FPDD, apresenta o Plano de Regresso à Atividade Desportiva, seguindo as orientações da DGS referentes à prática desportiva.

É importante que as escolas/clubes, treinadores, atletas e demais agentes desportivos conheçam o documento orientador de retoma da atividade e que se preparem devidamente para o início dos treinos.

O documento e as recomendações nele contidas representam a proposta enviada pela FPDD e que está em apreciação pelo IPDJ. Não recebemos até este momento a validação definitiva sobre o mesmo. Há por isso a possibilidade de com o parecer e respectiva validação do IPDJ virem algumas alterações ao plano de retoma dos treinos. Reforçamos a mensagem que mesmo após a validação por parte do IPDJ todas as recomendações/indicações da DGS ou das entidades oficiais se sobrepõem e prevalecem nos eventuais casos de incompatibilidade.

O cumprimento rigoroso das recomendações é imperativo para acautelar possíveis regressões que causariam danos maiores que os





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

sofridos até este momento.

Vamos TODOS retomar a atividade de forma legal, segura e apaixonada.

O Presidente da FPDD



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

Alberto Rodrigues